



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº 1667/GP/TRT19ª, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do art. 22 do Regimento Interno e o contido no Protocolo nº 36.991, de 04-12-2013,

RESOLVE:

Art. 1º. **Instituir** a Comissão de Sindicância destinada a apurar eventuais responsabilidades pelos fatos narrados no expediente acima identificado, nos termos das disposições da Lei nº 8.112/90 e designar os servidores **Lauriston Chaves de Farias Júnior, Victor Manoel Máximo e Felipe Costa Leite**, Técnicos Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, apresentar relatório à Presidência deste Regional no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

▶ **original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente